



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO N° 039/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO - MG.**

A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

**“Que seja construída uma ponte de bueiro armco próximo a Escola Municipal São São Francisco, entre as propriedades dos senhores Dinamar Miranda e Varly, na Comunidade do Passa Cinco”.**

#### JUSTIFICATIVA:

No mencionado local já existe uma ponte, porém, devido ao grande volume de chuvas na região a citada ponte sempre sofre danos.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 28 de janeiro de 2025.

*Élida Amaral Faria*  
ÉLIDA AMARAL FARIA  
VEREADORA - PSD

